

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/2004 DE 14 DE JULHO DE
2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Cedência do Estádio Municipal: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um ofício do Grupo Desportivo Tourizense, de 13 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização de treinos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar a utilização do referido Estádio durante a semana de 26 de Julho até 1 de Agosto, estando esta utilização condicionada somente ao uso da zona existente por detrás da baliza do topo norte e corredor lateral do lado da bancada descoberta e durante toda a época desportiva, à 4.^a feira e 6.^a feira, a partir do dia 9 de Agosto, entre as 9 e as 12 horas.

Empresa CLIMAX: - Após as reuniões havidas em Coimbra e Lisboa com a Direcção Geral do Ordenamento do Território que desbloquearam a instalação da CLIMAX, na Fonte Arcada, o Senhor Presidente da Câmara contactou o Senhor Carlos Aquino informando-o que podia apresentar o projecto de instalação da unidade fabril em causa.

Neste contexto, o Senhor Carlos Aquino solicitou uma reunião, onde informou que o investimento que estava previsto fazer da instalação da CLIMAX, estava alterado. Só viria para Tábua 50% da produção e ficaria instalada nas antigas instalações da Tabuarte, entretanto adquiridas pelo grupo AQUINOS.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fosse incluído na ordem dos trabalhos, o seguinte ponto:

- “ **EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 150.000,00 €/CLÁUSULAS CONTRATUAIS** ”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro, na qualidade de Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Tábua, informando ser intenção da Associação que representa, ter a funcionar no Quartel um piquete 24 horas por dia, composto por quatro elementos dos bombeiros, pelo que solicita apoio financeiro para o efeito.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente informou que iria analisar a situação.

Interveio, ainda, o Senhor Vereador Serafim Martins para informar que no passado dia 7 de Julho se deslocou à Câmara Municipal de Penacova, em

representação do Município de Tábua, para assinar os Protocolos relativos aos subsídios atribuídos às Associações Juvenis deste concelho, conforme solicitado no fax n.º 209/2004, de 5 de Julho p.p., do Instituto Português da Juventude, que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE JUNHO DE 2004;

DELIB. N.º 202 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – DEPÓSITO-GUIA/PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO D.U.P. COM CARÁCTER URGENTE DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA-REDE DE ESGOTOS DA TÔRRE E SAO FAGUNDO-COMPLEMENTO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 203 – Presente a informação n.º 014/04, de 6 de Julho p.p., da Drª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, comunicando da necessidade de se proceder ao depósito bancário na Caixa Geral de Depósitos da quantia de 88,80 €, que foi determinada em avaliação documentada em relatório do perito da lista oficial dos Tribunais á ordem dos expropriados nos termos da guia de depósito anexa ao processo e que se dá por reproduzida.

Posto o assunto á consideração da, Câmara foi deliberado por unanimidade, que a quantia depositada tem a natureza de caução e que só poderá ser levantada mediante o cumprimento de uma das seguintes condições: - por despacho do Juiz do Tribunal onde decorre o processo de expropriação ou por ordem da entidade expropriante, bem como ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

03. – BRASÕES DE TÁBUA-LARGO JOSÉ TELLES CORTE REAL;

DELIB. N.º 204 – Presente a proposta de orçamento de 30 de Junho p.p., que se dá por reproduzida, apresentada por José Guilherme Neves Eliseu (Filho), no valor de 4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para execução do monumento “Brasões de Tábua – Largo José Telles Corte Real”.

Dada a competência demonstrada nos trabalhos já executados pela família Eliseu na Vila de Tábua, a Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar a execução do monumento em questão a José Guilherme Neves Eliseu (Filho), pelo valor e condições mencionadas na referida proposta.

04. – PARQUE INFANTIL EM MIDÕES/LOTE DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL/CEDENCIA À JUNTA DE FREGUESIA DE MIDÕES;

DELIB. N.º 205 – Por solicitação da Junta de Freguesia de Midões foi emitida uma declaração à mesma em 29 de Junho p.p., relacionada com o assunto em referência, cujo teor se transcreve na íntegra:

----- “ A Câmara Municipal de Tábua declara para todos os devidos efeitos, que autoriza a Junta de Freguesia de Midões a proceder à instalação de um parque infantil e a proceder à sua legalização, no lote n.º 7, com a área de 704 m2, do Loteamento Urbano com obras de urbanização a que corresponde o Alvará n.º 1/96, em nome de MIDOPREDIAL, Comércio e Indústria de Propriedades, Ld.^a -----

----- O referido lote foi cedido à Câmara para ser integrado no Domínio Público pelo que neste momento a mesma procede à concessão deste espaço, pelo prazo de 20 anos, à Junta de Freguesia de Midões, sob condição e compromisso de assumir os procedimentos necessários para a legalização do parque infantil em questão.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente ao assinar a mesma.

05. – PARQUE INFANTIL DE MIDÕES/CANDIDATURA AO PROGRAMA LEADER +/DECLARAÇÃO DE PARCERIA;

DELIB. N.º 206 – Sobre o assunto e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, a Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente, prestou os necessários esclarecimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade ratificar o acto pela emissão da seguinte declaração de parceria, para efeitos de candidatura ao LEADER +/ADIBER:

“ A Junta de Freguesia de Midões prevê implantar no Lote n.º7, com a área de 704m² do Loteamento Urbano com obras de Urbanização-Alvará1/96, em nome da Midopredial, Comércio e Industria de Propriedades, Lda. um Parque Infantil para as crianças da freguesia de Midões e freguesias limítrofes.

Trata-se de uma necessidade básica e real a criação deste equipamento social, sendo de manifesto interesse público para a população mais jovem local.

É de salientar a boa localização do Parque Infantil no centro do núcleo urbano de Midões.

Considerando da maior importância para a freguesia de Midões o referido equipamento a Câmara Municipal de Tábua dentro do seu quadro de competências poderá colaborar a vários níveis:

- Nível Técnico –troca de informações úteis e apoio técnico para a implantação do equipamento;
- A outros níveis – Cedência de material devidamente justificado”.

06. – SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS/ÁREA PARA USO INDUSTRIAL NA FONTE ARCADA/INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL/REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES;

DELIB. N.º 207 – Presente a proposta de Justificação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, e de estabelecimento de medidas preventivas e respectivo articulado regulamentar, documentos que se dão por reproduzidos,

nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 100.º, e do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Dezembro, para as áreas indicadas na Planta de Localização que se dá como reproduzida.

Solicitou o Senhor Presidente da Câmara, que para além da aprovação da presente proposta de Justificação e articulado regulamentar, fosse revogada a deliberação tomada em reunião de Câmara Ordinária de 27 de Maio do ano em curso, por motivos de reformulação do conteúdo da anterior proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal e Medidas Preventivas e articulado regulamentar, de acordo com indicações, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro, após reunião com o Director de Serviços, Eng.º Basso e Eng.ª Leonídia.

Depois de analisada e discutida a referida proposta e articulado regulamentar e feitos os esclarecimentos necessários, pela Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, Dr.ª Alexandra Bento, foi posto o assunto à consideração da Câmara tendo sido deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a presente proposta de Justificação e o presente articulado regulamentar, submeter os mesmos a apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, documentos que se dão por reproduzidos, bem como revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara Ordinária de 27 de Maio p.p., e solicitar à Assembleia Municipal a revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 4 de Junho p.p., pelo facto que os documentos mencionados irão ser objecto de aprovação em Assembleia Municipal.

07. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGENCIA PARA EFEITOS DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;

DELIB. N.º 208 - A Câmara Municipal propõe a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação do terreno necessário à obra de “ Construção do Pavilhão Multiusos ” para a execução da obra de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º

da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, accionar o processo de expropriação do terreno sito à “Lameira”, da freguesia de Tábua, concelho de Tábua – com a área de 1.035 m2, a confrontar a norte com Salvador da Cruz, a sul com Ernesto Marques da Cruz, a nascente com Sarah Beirão e a poente com Serafim, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4154, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 6140, propriedade de Carla Maria Rodrigues de Moura Carneiro Leão, residente em Lisboa na Rua Carlos de Oliveira, n.º 8 – Apartado 10 – Edifício Mosart.

O terreno a expropriar está classificado como “ espaço de recreio e desporto” no PDM de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata do terreno supra referido.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção do Pavilhão Multiusos ”, no concelho de Tábua, co-financiada pelos Fundos Comunitários - POE.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

08. – ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO AO BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO/TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO/PREFERENCIA;

DELIB. N.º 209 – Presente uma petição datada de 8 de Junho p.p., de Fernando Eduardo Dinis Eliseu, residente na Vila de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando na qualidade de arrendatário do Bar, denominado

"Terminal Bar", sito nas instalações do Terminal Rodoviário, propriedade desta Câmara, conforme contrato de arrendamento celebrado em 8 de Abril de 2002, que o referido estabelecimento seja trespasado para Carla Maria Castanheira Costa, uma vez que o anterior trespasário não assumiu o mesmo.

Face ao teor do solicitado no referido requerimento, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência, informando o actual arrendatário da presente deliberação e solicitar que quando realizado o referido trespasse seja esta Câmara Municipal informada.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, dar sem efeito a deliberação tomada sobre este assunto em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 2003.

09. – EURO 2004/INSTALAÇÃO DE ECRA GIGANTE NO LARGO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 210 – Presentes as propostas das Empresas Chorus Gab. Promoção e Divulgação de Imagem, Arte e Cultura, Ld.^a e Beiratrónica, no valor de 952,00€ e 796,00€, respectivamente, respeitantes ao aluguer de equipamento audiovisual e ao material a utilizar na instalação de sistema de recepção TV via satélite, na transmissão do jogo da final do “Euro 2004”, do dia 4 de Julho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de adjudicação praticado.

10. – IMPLEMENTAÇÃO, CRIAÇÃO E ARRANJO DE ESPAÇOS VERDES NA VILA DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 211 – Presente o ofício n.º 13/04, de 23 de Janeiro p.p., da Junta de Freguesia de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando transferência da verba de 6.000,00€ (seis mil euros), que lhe foi atribuída em reunião ordinária da Câmara de 9 de Julho de 2003, respeitante ao protocolo de Implementação de espaços verdes na Vila de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Tábua a verba em questão, nos termos previstos no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

11. – ESPECTÁCULO TAURINO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA;

DELIB. N.º 212 – Presente o ofício n.º 97/04, de 13 de Julho p.p., da Junta de Freguesia de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para a realização de um espectáculo taurino, na Vila de Tábua no próximo dia 18 de Julho.

Tratando-se de um evento repleto de tradições históricas bastante enraizadas na cultura portuguesa e raramente promovidos nas zonas do interior, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização do mesmo no recinto da feira mensal de Tábua, atribuir à Junta de Freguesia de Tábua um subsídio no valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros), para os fins solicitados, autorizando a realização do mesmo no recinto da feira mensal de Tábua, bem como oferecer uma ceia a todos os intervenientes no referido espectáculo, no restaurante do Mercado Municipal.

Ainda sobre o assunto a Senhora Vereadora, Dr. Sofia Bernardes fez a seguinte declaração de voto: “ Voto favoravelmente apesar do montante em questão ser elevado, pelo facto de considerar que:

1.º - É tradicional em Portugal, no Verão sucederem-se espectáculos tauromáquicos por todas as praças do País, prova de que o povo português gosta da festa brava;

2.º - Atendendo a que Tábua não tem instalações próprias para o evento, trata-se de uma oportunidade única de poder facilitar às populações do Concelho e dos concelhos limítrofes um espectáculo a baixo custo, que de outra maneira dificilmente poderia ser usufruído, devido às deslocações a que obriga;

3.º - Sugiro que a Câmara proceda a seguros de responsabilidade civil para o espectáculo, uma vez que o exibido não contempla os danos decorrentes do espectáculo”.

12. – FEIRA ANUAL DE S. TIAGO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA;

DELIB. N.º 213 – Presente o ofício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, datado de 27 de Abril p.p., que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), para os fins pretendidos.

13. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 214 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Leonor da Silva Vinagre Soares.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Cláudia Sofia dos Santos Mendes Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

14. – ORÇAMENTOS E.D.P.;

DELIB. N.º 215 – Presente uma relação datada de 6 de Julho p.p., do Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, que se dá por reproduzida, da qual constam orçamentos emitidos pela E.D.P. no valor total de 22.985,39 € (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), respeitantes à execução de trabalhos a efectuar em localidades das diversas freguesias do Concelho de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, José Alberto e atendendo à urgência na execução dos referidos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua realização bem como o pagamento dos orçamentos constantes na mencionada relação.

15. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 216 - Presente o auto de vistoria de alteração à constituição de propriedade horizontal de 16 de Junho p.p., em que são requerentes os Senhores Francisco Manuel Pereira Batista e António José Ribeiro Aquino,

relativo a um prédio situado na Rua Dr. Castanheira de Figueiredo – Prédio ORION, na Vila de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 44/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 16 de Junho p.p., em que é requerente a firma CONSTROITABUA – Sociedade de Construções, Ld.ª, relativo a um prédio situado no lote 1 do Loteamento da Avenida da Ribeira, na Vila, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 55/04-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

16. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 217 - Presente o processo de licenciamento n.º 114/04 – SAD/40/015, que se dá por reproduzido, respeitante à construção do Quartel de Bombeiros, sito no lugar de Vale de Lagares, da freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Pedro Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.

17. – ISENÇÃO DE TARIFA DE RAMAL DE SANEAMENTO;

DELIB. N.º 218 – Novamente presente o processo sobre o assunto em referência, objecto de deliberação na reunião ordinária da Câmara de 9 de Junho p.p., a fim da mesma ser corrigida uma vez que se constatou ter havido

lapso quanto à designação da isenção em apreço, de maneira a que na parte onde se lê **taxas** passe a constar **tarifas**, como se indica:

“ Face ao requerido e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90% no pagamento de **tarifas** devidas pela ligação do ramal em questão”.

Aprovado por unanimidade.

18. – ÁRVORES SOBRE A VIA PÚBLICA;

DELIB. N.º 219 – Presente a informação do DOUMA, datada de 30 de Junho p.p., elaborada pelo Fiscal Municipal, Bruno Simões, que se dá por inteiramente reproduzida, respeitante à existência de ramos de árvores e arbustos a penderem sobre um caminho público, sito a Gândara de Espariz os quais prejudicam o trânsito usual daquela via.

Este processo que está instruído com um conjunto de documentos que também se dão por inteiramente reproduzidos, foi desencadeado face à reclamação apresentada pela Senhora D. Maria Leontina Carvalho Santos Simplício, daquela localidade.

Verificando-se que o proprietário das árvores não procedeu à limpeza das mesmas conforme notificação de 26 de Maio p.p. e remontando a legislação aplicável a estes casos há mais de quatro décadas, com coimas irrisórias, o Senhor Vereador do Pelouro das Obras, Serafim Martins, esclareceu que contactado o Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, o mesmo se disponibilizou a resolver a situação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

19. - REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 220 - Presente a informação n.º 0142004, de 25 de Junho p.p., da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à

revisão de preços provisória N.º 3, apresentada pela Firma SOCONGO – Sociedade Construções Gouveias, Ld.ª, da obra “ Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502) “, no valor de 6.288,39 € (seis mil duzentos e oitenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

20. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 221 - Presente a informação n.º 031/2004, de 30 de Junho p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Figueiredo & Filhos, Ld.ª, da obra ” Reparação do Pontão entre Percelada e Vila Chã ”, no valor de 17.192,59 € (dezassete mil cento e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Novamente presente o auto de medição n.º 1, no valor de 57.978,91 € (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos), apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, respeitante à obra “ Construção da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Aguas Residuais de Touriz”, e não “ Rede de Drenagem de Aguas Residuais de São Simão”, como fora indicado na informação n.º 017/2004, de 10 de Maio p.p., do Director do DOUMA e cujo pagamento já fora aprovado na reunião ordinária da Câmara de 12 de Maio de 2004.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, considerar rectificada, na referida informação, a identificação da obra.

21. - 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 222 - Presente a 8.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 26/RSF/04, de 22 de Junho p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 7.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 26/RSF/04, de 22 de Junho p.p., resultante de solicitações da SPAPSG e do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

22. - PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 223 - Presente a informação n.º 10/SETL/04 de 18 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

23. – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

DELIB. N.º 224 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 133, de 13 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

24. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 150.000,00€/CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

DELIB. N.º 225 - Presente o ofício com a referência n.º 1892/04-DGC de 23 de Junho p.p., da Caixa Geral de Depósitos, instituição a quem foi adjudicado, em reunião de Câmara de 27 de Maio p.p., o empréstimo financeiro de curto prazo até ao montante de 150.000, 00 € (cento e cinquenta mil euros), que acompanha, em duplicado, o contrato de empréstimo a celebrar com aquela entidade.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar as cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,